



RESOLUÇÃO N° 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público n° 04/2026 - Serviço de Convivência (Região Norte)."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI de Guararema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Municipal n° 2366/2006, e especialmente pela Lei Municipal n° 3560/2023, que institui o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público n° 04/2026, destinado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a pessoa idosa, com atendimento prioritário à região norte do município.

Art. 2º O serviço tem como finalidade prevenir o isolamento social e promover a autonomia da pessoa idosa por meio de oficinas culturais, atividades socioeducativas e ações de integração intergeracional.

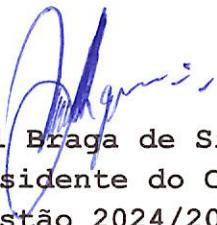
Art. 3º O valor total destinado ao chamamento é de R\$ 180.000,00, para a seleção de 01 (um) projeto.



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 07 de janeiro de 2026.


Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMPI
Gestão 2024/2026